



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

Praça Tancredo Neves nº 81 – Centro -CEP: 49.670-000 CNPJ: 11.385.775/0001-49  
Tele/fax: (079) 3313-1107 e-mail: [feiranovase.licitacoes@gmail.com](mailto:feiranovase.licitacoes@gmail.com) / site: [www.feiranova.se.gov.br](http://www.feiranova.se.gov.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023\_FMSFN**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ADJUDICAÇÃO.**

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de março de 2024, às 09h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, nesta Cidade de Feira Nova, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 07/2023, de 15 de agosto de 2023, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 01/2023**, com a finalidade de Adjudicar o objeto a empresa, para **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar a Ampliação da Clínica de Saúde da Família no Município de Feira Nova/SE, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.**

No dia marcado, não compareceu nenhum interessado, mesmo estando todos devidamente cientes e intimados por meio oficial.

Pela Comissão, foi verificado que não foi impetrado recurso por qualquer empresa, mesmo publicado no Diário Oficial a ata da sessão informando o prazo recursal, tendo sido, portanto, dada a devida publicidade e devidamente cumpridos os prazos legais.

A empresa **LUCIANO DOS SANTOS LTDA CNPJ: 38.387.190/0001-14** apresentou as planilhas corrigidas com os apontamentos previsto no parecer

Em assim sendo, a Comissão adjudicou em favor da empresa **LUCIANO DOS SANTOS LTDA CNPJ: 38.387.190/0001-14**, por ter sido a única empresa habilitada com preço global, no valor de R\$ 364.454,70 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada, encaminha-se para autoridade superior para devida homologação.

**David Matheus Lima Santos**  
*Presidente*

**Alexsandro de Oliveira**  
*Membro*

**Iris Rejane Alves de Oliveira**  
*Secretária*